



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EDITAL

**Alteração da operação de reabilitação urbana da ARU
da zona baixa de Vila Nova da Barquinha
de simples para sistemática**

-----FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

-----TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 14 de Setembro de 2016, se submete a apreciação pública, nos termos do n.º 4, do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na sua redação atual, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a **Proposta de alteração da operação de reabilitação urbana da ARU da zona baixa de Vila Nova da Barquinha de simples para sistemática.**-----

-----Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na sua redação atual, o Programa de Reabilitação Urbana-PRU, poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal (www.cm-vnbarquinha.pt).-----

-----Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.-----

Vila Nova da Barquinha, 21 de Setembro de 2016. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE